



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Indicação nº: 002/2024
Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,

O Vereador que a esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que, após tramitação regimental e ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal indicando a **construção de um ponto de atendimento médico na Comunidade Ilha.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar um espaço adequado para atendimentos médicos na Comunidade Ilha, que ofereça mais conforto e privacidade tanto para os pacientes quanto para os profissionais da saúde. Atualmente, os atendimentos médicos ocorrem em uma casa residencial de um morador da própria comunidade, o que, embora de grande ajuda, apresenta limitações em termos de privacidade e adequação para os atendimentos.

A construção de um ponto de atendimento específico atenderia de forma mais apropriada às necessidades da comunidade local e proporcionaria melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde, fortalecendo o compromisso com a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

Portanto, esta indicação é medida imprescindível e que precisa ser atendida com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como evidente e comprovado interesse público.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.

Cláudio Lafaiete Chaves Oliveira
Vereador